



DECRETO Nº 000017 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JOSE DO PIAUI, JOAO BEZERRA NETO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na 5º da Lei 009/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 682.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	682.000,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO PIAUI		
01-031-0001 2.001 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04-122-0021 2.002 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEC.DE GOVERNO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-3610 2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	75.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-4022 2.080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	25.000,00
06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04-122-0002 2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
04-122-0403 2.007 - ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
07.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04-123-0002 2.017 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
08.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-5510 2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	60.000,00
12-361-5510 2.019 - MANUTENCAO DO PROG. DIN. DIRETO NA ESCOLA-PDDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
12-361-5520 2.023 - MANUTENÇÃO DO PROG. TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-304-0428 2.129 - Ações para Enfretamento ao Coronavírus - COVID-19		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
10-301-1001 2.142 - MANUTENCAO DO PAB FIXO/VARIAVEL E INCREMENTO DE EMENDAS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
10-301-6122 2.033 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	25.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	10.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO PIAUI
 CNPJ.: 06.553.838/0001-99
 Endereço: AVENIDA CENTRAL, 309, Bairro: CENTRO

10.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08-244-0801	2.045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	
	3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
08-244-0801	2.048	- MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA-IGDBF	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
08-244-0801	2.049	- MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS	
	3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$ 2.000,00
08-244-0801	2.050	- MANUTENCAO DO PROG. PRIM. INFANCIA/CRIANÇA FELIZ	
	3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
	3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$ 2.000,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 1.000,00
10-244-0801	2.054	- MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO/PROTECAO SOCIAL BASICA	
	3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
20-606-0078	2.056	- MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
	3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
13.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04-122-0411	2.060	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
17-544-0411	2.065	- MANUTENÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES	
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
25-752-0327	2.068	- MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
15.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
13-392-2701	2.073	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 682.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil Reais).

Valor da Anulação **R\$ 682.000,00**

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO PIAUI			
01-031-0001	2.001	- MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04-122-0021	2.115	- MANUTENCAO DAS DESPESAS COM REC. DA CESSAO ONEROSA	
	4.6.90.71	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 20.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12-361-5510	2.116	- ENCARGOS COM INDENIZACAO PRECATORIOS - FUNDEF	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 27.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 280.000,00
	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
08.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12-361-5510	1.006	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
12-361-5510	1.011	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO	
	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
12-361-5510	1.014	- CONSTRUÇÕES,REFORMA E APLIAÇÃO DE ESCOLAS	
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-1001	2.040	- MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL-PSB	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
	3.3.90.13	- Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00



10-301-1001	2.142	- MANUTENCAO DO PAB FIXO/VARIAVEL E INCREMENTO DE EMENDAS		
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
10-301-1002	2.038	- MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA-PSF		
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
	3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
10-301-6122	2.033	- MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
	3.1.90.91	- Sentenças Judiciais	R\$	10.000,00
	3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	10.000,00
10.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08-244-0801	2.045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
	3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
08-244-0801	2.047	- MANUT. DO PROG. SERV. CONV. E FORT. VINCULOS-SCFV		
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/12/2020, revogada as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, 01 de Dezembro de 2020



JOAO BEZERRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (01/12/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.